

- **NIVALDO CHERA MENDES**, portador da CI/RG nº X.8X0.5XX-4/PR e CPF/MF nº 32X.7XX.XX9-4X, para responder como Gestor do referido contrato;
- **WILMAR FERREIRA LIMA**, portador da CI/RG nº 1.XX7.23X-X/PR e CPF/MF nº 32X.2XX.3XX-X2 para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

126490/2025

AGEPAR

RESOLUÇÃO N.º 44, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o Manual de sinalização de sinalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná e revoga a Resolução Normativa n.º 5, de 19 de junho de 2013.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 12, inc. I, alínea "m" e "t" do Anexo do Decreto Estadual n.º 6.265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar); com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 222/2020; e considerando:

- a) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 21.796.669-8; e
- b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO N.º 20/2025 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 16 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de sinalização de identificação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, nos termos do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Ficam os prestadores de serviços públicos delegados do Estado do Paraná, obrigados a implantar e manter sinalização, conforme modelos no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o disposto na Resolução Normativa n.º 5, de 19 de junho de 2013.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)
Sergio Luiz Cequinel Filho
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto Estadual n.º 7340/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 44, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Anexo único a ser visualizado no site da Agepar na aba Leis e Atos - Resoluções [Resolução n.º 44 de 18 de setembro 2025 - Aprova o Manual de sinalização de identificação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná e revoga a Resolução Normativa n.º 5, de 19 de junho de 2013](#), disponível em: <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Leis-e-Atos-3>

126343/2025

PORTRARIA N.º 54/2025-AGEPAR

Estabelece quantitativo de vagas e constitui Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Próprio da AGEPAR – QPA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II do Regulamento da AGEPAR (Decreto Estadual n.º 6.265, de 28 de outubro de 2020), e em conformidade com a Lei Complementar nº 190, de 02 de setembro de 2015, que dispõe sobre os cargos e carreiras dos servidores integrantes do Quadro Próprio da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - QPA, bem como o contido no protocolo nº 23.360.173-0, e:

CONSIDERANDO a autorização governamental para a realização de concurso público destinado ao provimento de cargos do Quadro Próprio da AGEPAR – QPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.896, de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores efetivos, em razão do crescimento das demandas regulatórias e fiscalizatórias sob responsabilidade desta Agência;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo VII da Lei Estadual nº 22.267/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2025), que prevê a contratação de 23 (vinte e três) Especialistas em Regulação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o quantitativo de 23 (vinte e três) vagas para o cargo de Especialista em Regulação, a serem providas por meio de Concurso Público, em conformidade com a legislação vigente, conforme as seguintes especialidades:

ESPECIALIDADE	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	03
CONTABILIDADE	01
DIREITO	02
ECONOMIA	02
ENGENHARIA AMBIENTAL	05
ENGENHARIA CIVIL	07
ENGENHARIA ELÉTRICA	01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da AGEPAR, composta pelos seguintes membros:

- I - Marcelo Luiz Curado, RG nº 24.XXX.149-X - Presidente da Comissão;
- II - Luisa Batista de Sousa, RG nº 7.XXX.377-X - Vice-Presidente;

III - Daniel Pitanga dos Santos, RG nº 9.XXX.800-X - Membro;
IV - Helmuth Germano Venske Neto Marchese, RG nº 5.XXX.297-X - Membro;
V - Magda Demartini Silva, RG nº 5.XXX.023-X - Membro.

§1º A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- a) elaborar o termo de referência para contratação da banca examinadora;
 - b) acompanhar e fiscalizar todas as etapas do concurso público;
 - c) deliberar sobre questões de ordem administrativa e operacional do certame;
 - d) zelar pela observância da legislação aplicável e dos princípios da administração pública.
- §2º A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo das demais unidades da AGEPAR, sempre que necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

126473/2025

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS ENTRAR RAPIDAMENTE EM CONTATO E SANAR EVENTUAIS DÚVIDAS QUE OCORREM DURANTE A DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

